



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

**Eletrônico**

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2025 Edição nº 0955

quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO

### PÁGINA 03:

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### PÁGINA 04:

Decreto nº. 3063, de 10 de setembro de 2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2025 Edição nº 0955

quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA.

#### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 036/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 5408/2025. Contratado. **EMPRESA SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SAO PAULO**. Objeto: Contratação do Sebrae-SP, Escritório Regional de Votuporanga para fornecimento da capacitação especializada para a qualificação de empresas do setor segmento da beleza por meio do Programa Beleza Empreendedora. Totalizando o valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Assinatura: 14/08/2025. Guzolândia-SP, 10/09/2025. Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033  
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: [prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 2



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de  
Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/ATA Nº 030/2024

Processo Administrativo nº 2004/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guzolândia.

**Contratado:** Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda.

**Objeto:** Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar).

Pelo presente instrumento, as partes acima identificadas resolvem firmar o **2º Termo Aditivo** ao Contrato/Ata nº 030/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, destinado ao **reequilíbrio/reajuste de preços**, pleiteado pela empresa contratada e deferido pela Administração, respeitados os princípios da economicidade e da boa administração pública, nos seguintes termos:

| Item | Descrição                                 | Valor Unitário (R\$) |
|------|-------------------------------------------|----------------------|
| 23   | Kg. CARNE SUÍNA EM FATIAS (LOMBO FATIADO) | R\$ 24,88            |
| 27   | Pct. CHOCOLATE EM PÓ 70% CACAU (1 kg)     | R\$ 34,84            |
| 35   | Kg. FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I (1 kg)      | R\$ 6,87             |
| 93   | Pct. UVA PASSA PRETA (100 g)              | R\$ 3,83             |

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 10/05/2025

**Guzolândia-SP, 11 de maio de 2025**

Eric Matheus Monzen Martinez

Diretor Municipal de Educação

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033  
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº. 3063, de 10 de setembro de 2025

#### "NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições da Lei Orgânica e demais Leis Municipais:

#### DECRETA:

**Artigo 1º – Nomear** os seguintes integrantes que constituirão a comissão para o Processo Seletivo nº 02/2025:

- I – Keina Poliana Pivarro Dalmolin Pagliarini (Diretora Adjunta do Departamento Municipal de Educação).
- II – Nádia Aparecida Leite (Diretora da escola EMEF Profª Neide Odete Maschio Ronqui).
- III – Alexandra Alves de Oliveira (Gestora da escola EMEI Ana Maria Tim Cezaro).
- IV – Gláucia Roberta Padiar (Gestora da escola EMEI Mirelle Michelle).
- V – Thales Natal Tieni Pereira (Procurador Jurídico)

**Artigo 2º** - Os integrantes acima nomeados, desenvolverão atividades relativas ao monitoramento, acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo nº 02/2025.

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 10 de setembro de 2025

Luiz Antonio Pereira de Carvalho  
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033  
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br